



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

Rua Prof.<sup>a</sup> Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 02-017/2017-PMVN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA OBRA CIVIL DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PEFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ E A R & A CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-PMVN/SEINFRA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA**, inscrito no CNPJ n.º 05.351.606/0001-95, sito a Rua Prof.<sup>a</sup> Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia de Nazaré/PA, nesse instrumento denominado de **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 3328338 e CPF n.º 284.568.258-16, residente neste Município, e do outro lado a **R & A CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **83.736.405/0001-10**, com sede na Rodovia Mário Covas, n.º 600, bairro: Coqueiro, CEP: 66.670-000, Belém/PA, por seu representante legal Sr. **ANTÔNIO JORGE SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do RG n.º 3102206 SSP/PA e do CPF/MF n.º 579.095.982-20, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Conjunto Itaporá, Travessa Bela Vista, n.º 25, bairro: Independente, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, e suas alterações e com o processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 PMVN**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

1.1 - O prazo de vigência do contrato n.º **02-017/2017-PMVN**, previsto em sua Cláusula Sétima, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 10/09/2018 à 10/03/2019.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – Justifica-se devido a realocação do pessoal existente na Feira, e ajuste/adequação do projeto executivo ao projeto base.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

2.2 - Ampara também a edição deste documento o artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 10 de Setembro de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA**  
**CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**  
Prefeita de Vigia - PA – Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

---

**R & A CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
**ANTÔNIO JORGE SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_